

DECRETO Nº 5948/87
de 15 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 552 de 29/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
264.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 264.000,00 (duzentos e sessen-
ta e quatro mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.00	Gabinete do Secretário	
13.00 - 10580202.06	Conselho Municipal de Combate a Poluição e Meio Ambiente	
13.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	91.000,00
13.00 - 10580202.04	Manutenção dos Serviços	
13.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	53.000,00
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	120.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000,00
13.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	184.000,00

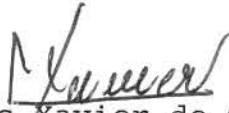
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

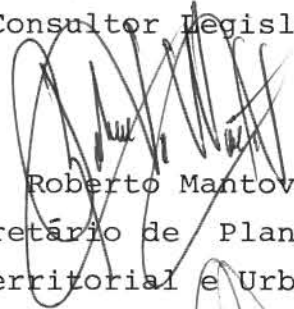
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de maio de 1987.

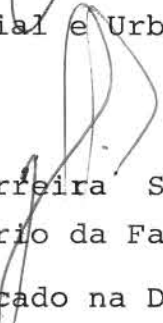

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5948/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de maio de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos